

ATO Nº 505/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANA PAULA COPATTI FISIOTERAPIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.388.749/0001-14, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 1545, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99.840-000, neste ato representada por sua Proprietária **Sra. ANA PAULA COPATTI**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 010.751.180-00, portadora da CI RG nº 9091966755, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SERVIÇO	VALOR
FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA	33,31
FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	61,08
FISIOTERAPIA - SESSAO	33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 18 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

ANA PAULA COPATTI FISIOTERAPIA LTDA ME
Ana Paula Copatti

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48